

## **1º Edital de Seleção 2021.1 da Liga Acadêmica de PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - LIGAMENT -Faculdade UNINASSAU GARANHUNS**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Psicologia da Faculdade UNINASSAU GARANHUNS torna público o primeiro edital para o processo seletivo, para os acadêmicos do CURSO PSICOLOGIA da UNINASSAU - GARANHUNS que desejam atuar como membros da LIGA ACADÊMICA- **PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - LIGAMENT**

### **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**

Uma Liga Acadêmica é formada por um grupo de alunos com um interesse comum, que se reúnem para realizar atividades práticas e teóricas sobre temas de SAÚDE MENTAL, supervisionados por um ou mais profissionais da área. São atividades teóricas e práticas, definidas pela coordenação do curso e coordenadores da liga acadêmica, voltadas para as diversas áreas da Psicologia. As atividades teóricas podem ser palestras, seminários, discussões de textos, grupos de estudo, oficinas etc. Já as atividades práticas consistem em preparação e execução de projetos de extensão nas diversas áreas de atuação de Saúde mental, para realização de práticas de aperfeiçoamento acadêmico, etc.

**Artigo 1º.** Estão disponíveis **15 vagas** para o processo seletivo.

**Artigo 2º.** Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Psicologia do **3º ao 10º período de Psicologia** que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

### **Capítulo II – Da Inscrição**

**Artigo 3º.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e estatuto da LIGAMENT -UNINASSAU, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**Artigo 4º.** Serão válidas as inscrições efetuadas no período **de 20 a 22 (até as 12 hrs) de fevereiro 2021.**

§ **Único** - As inscrições serão realizadas por formulário online, através do link que será disponibilizado em anexo a esse edital.

**Artigo 5º.** Para inscrição são necessários o número do documento de identidade, CPF, o número da matrícula, telefone e e-mail para contato.

**Artigo 6º** - O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na seleção. Em caso de não conformidade com os dados oficiais, o candidato será desclassificado.

### **Capítulo III – Da Seleção**

**Artigo 7º.** O processo seletivo se dará em uma etapa: formulário on-line com carta de intenção produzido pelos alunos (**link liberado das 13 hrs até 14:30hrs, dia 22/02/2021**) A nota será composta ( 0 a 10)

§ **Único** – A carta de intenção deverá ser produzida no *forms* em texto corrido, no mínimo três parágrafos e máximo quatro parágrafos. O texto deve responder as seguintes questões, não necessariamente nessa ordem: Porque deseja entrar na LIGAMENT? Qual a importância da Liga para formação? Qual a contribuição que deseja dar a LIGAMENT?

**Artigo 8º.** Serão selecionados **15** acadêmicos para preencherem as vagas disponibilizadas.

§ **Único** -O critério de desempate do processo seletivo será considerado a maior média de quociente de rendimentos do histórico escolar;

**Artigo 9º.** A análise do processo seletivo será realizada pela comissão composta pela Coordenadora da LIGAMENT e dois docentes do Curso de Psicologia, e o resultado sairá dia 23/02/2021 às 18:30 hrs.

**Artigo 10º.** O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Responsabilidade**, oficializando o seu ingresso com membro da Liga de Psicologia no dia do primeiro encontro. Que será no dia **24/02/2021 às 18:20 h** pela Plataforma Teamns

**Artigo 11º.** A validade da seleção será de 15 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais. Em caso da não assinatura do termo dentro do prazo estabelecido o candidato será desclassificado do processo seletivo.

**Artigo 12º.** Em caso de desistência, poderão ser convocados a partir do primeiro nome da lista os candidatos na lista de remanejamento.

### **Capítulo V – Disposições Finais**

**Artigo 13°.** Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na **primeira reunião** da LIGAMENT, **conforme o Art. 11°**. A ausência não justificada será considerada desistência. Caso a data seja alterada, todos serão avisados previamente.

§ **Único** - As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

**Artigo 14°.** Os encontros serão quinzenais, podendo sofrer alteração conforme a alguma demanda que poderá surgir.

**Artigo 15°.** O candidato aprovado que desistir deverá assinar o **Termo de Desistência**, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

**Artigo 16°.** Ao final das atividades da liga, o membro ligante irá receber um certificado de carga horária de 40 horas, além dos certificados de organização de eventos científicos.

**Artigo 17°.** Os classificados serão considerados membros da LIGAMENT e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

**Artigo 18°.** As atividades práticas da LIGAMENT terão início com o ano letivo de 2021. As vagas ofertadas serão validas até quando será feito um novo processo seletivo;

**Artigo 19°.** Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LIGAMENT, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

**Artigo 20°.** O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

GARANHUNS, 20 de Fevereiro de 2021.

  


**Elielma Paes**  
Coordenadora de Cursos  
010400095  
Faculdade Maurício de Nassau Garanhuns

---

Prof. Ms. Elielma Paes  
Coordenador da LIGAMENT UNINASSAU GARANHUNS